



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 29/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

O Vereador que este subscreve, vem nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas, providências no sentido de instalar um quebra-molas na Rua José Amaro Brandão Filho, nas proximidades da Prefeitura Municipal, obedecendo os padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Bonfinópolis de Minas (MG), 06 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
65	Sob o nº <u>113/2025</u>
17:34	Horas
Bonf. de Minas - MG <u>07/03/25</u>	
Servidor Responsável <u>OK</u>	

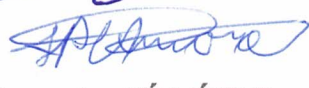

Vereador **DIRSON BERNARDO**


Vereador **JOCA PALMA**


Vereador **PEDRO CÉSAR**


Vereador **PROFESSOR GLAUBER LOSCHA**


Vereador **WELTON RATINHO**


Vereador **ZÉ LÚCIO**

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na
Ordem do dia

Bonf. MG, 17/03/2025



JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores, a medida é de suma importância considerando a necessidade na instalação de quebra-molas no local, para evitar que os condutores excedam a velocidade permitida na referida via pública. O trecho mencionado fica próximo a Prefeitura Municipal e ao Supermercado Megabom, locais extremamente movimentados, ao passo que a ausência de sinalização e instrumentos de controle apropriados elevam as chances de acidente.